



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
CLÍNICA DE NEUROCIRURGIA

PLANO DE TRABALHO - PT Nº 9/ 2019 - SEÇ NEUROCIR

1. OBJETO

Aquisição de material neurocirúrgico para realização de cirurgia de urgência do paciente Elias Gadelha Aguiar.

2. JUSTIFICATIVA

Material imprescindível para a realização do procedimento proposto.

3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

A quantidade do material foi estimada para atender ao paciente que fará o procedimento no HFA.

4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

A aquisição do material constante do objeto em referência será destinado à Seção de Neurocirurgia, sendo imprescindível para o procedimento neurocirúrgico proposto, que possibilitará a realização do procedimento cirúrgico visando a saúde do paciente.

5. VERIFICAÇÃO

Os resultados serão mensurados por meio da avaliação intraoperatória da qualidade do material adquirido.

6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Não se aplica por tratar-se de itens de consumo.

7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS

A Seção de Neurocirurgia será responsável pelo controle e registros a serem adotados para a efetiva utilização do material no paciente em tratamento no HFA.

Brasília, 20 de agosto de 2019.

Solicito:

LEANDRO PRETTO FLORES - SC Med
Chefe da Seção de Neurocirurgia

De acordo:

SERGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO - Cel Med
Chefe da Divisão de Medicina

Aprovo o presente Plano de Trabalho - PT

NESTOR FRANCISCO MIRANDA JUNIOR
Contra-Almirante (Md)
Diretor Técnico de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pretto Flores, Chefe**, em 20/08/2019, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mendes Pinto, Assistente**, em 20/08/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Francisco Miranda Junior, Diretor(a)**, em 20/08/2019, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 21/08/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1804267** e o código CRC **A46BA34E**.